



## Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15.780-000  
Santa Rita D'Oeste - Estado de São Paulo

### LEI Nº 669/93

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A INTEGRAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA HIDROVIA TIETÊ PARANÁ.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais,

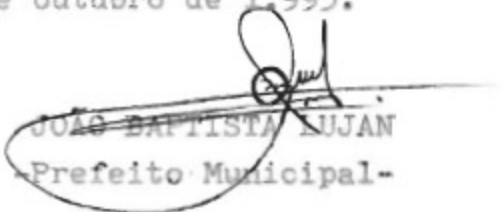
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a integrar Consórcio Intermunicipal, visando o desenvolvimento da área de influência da Hidrovia Tietê-Parana.


Artigo 2º)- As despesas decorrentes desta autorização, correrão : conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,  
01 de outubro de 1.993.

  
JOÃO BAPTISTA LUJAN  
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume na mesma data.

  
CONILA DE TATIMA GANO ZANGALLI  
-Secretária-